ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação do fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme processo licitatório 23.0.000000670-0, **Pregão Eletrônico Nº 25/2023.**

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves**, nomeado pelo **Ato nº 32 de 25 de janeiro de 2021**, publicado no **DOE 5.774, de 26/01/2021**, e no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do **Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021**, com alterações, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 25.054.102/0001-10, com sede na Rua Pedro Trogo nº 165 – Santo Antônio - Juiz de Fora - MG, neste ato, representada pelo Sr. Robs Taveira de Almeida, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG-8.XX.XX4- SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.XXX.XXX-77,residente e domiciliado em Juiz de Fora/ MG, e a empresa **CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90,com sede na Quadra 812 SUL - AL 04 - Lote 23 - Quadra 05 - nº 03 - Palmas-Tocantins, neste ato, representada pelo Sr. José Leonan Resplandes de Freitas, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 3XX.XX9 - SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.XXX.XXX-68, residente e domiciliado em Palmas/TO e a empresa **INFINITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.599.173/0001-33, com sede na Rua Málaga, 380, sala 2, Qd.179 Lt. 27 - Jardim Europa Goiânia – GO, neste ato, representada pelo Sr. Igor Lamante Montiel, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 4.XXX.6 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.XXX. XXX-88, residente e domiciliado em Goiania/GO, e a empresa **DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.288.702/0001-43, com sede na Rua dos Caritianas, 112, Urupá , Ji – Paraná /RO, neste ato, representada pelo Sr. Dirceu Fernandes dos Santos , brasileiro, diretor comercial, portador da Cédula de identidade RG 6XXXX3 - SSP-RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.XXX. XXX-97 , residente e domiciliado em Ji - Paraná/RO, e a empresa C**ASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.480.094/0001-68, com sede na Rua Segundo Wanderley, 855, loja B, sala 127 , Barro Vermelho, Natal/RN, neste ato, representada pelo Sra. Evelyne Maria de Lima Galvão, brasileira, portador da Cédula de identidade RG 1XXXX7 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.XXX.XXX-76 ,residente e domiciliado em Natal/RN, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação do fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, pintura em geral, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2023**.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 25/2023 para Registro de Preços,** e seus Anexos, Processo Licitatório nº 23.0.000000670-0, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

FORNECEDOR: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

CNPJ Nº : 25.054.102/0001-10

GRUPO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
I	01	Persiana horizontal **em alumínio**, com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.Marca JR Decorações	50	M²	R$ 149,00	R$ 7.450,00
	02	Instalação de persiana horizontal **em alumínio.** Marca JR Decorações	50	M²	R$ 35,00	R$ 1.750,00
	03	Persiana vertical **em tecido** com trilho completa (nuance), com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Marca JR Decorações	100	M²	R$ 120,00	R$ 12.000,00
	04	Persiana vertical **em tecido** com trilho completa (nuance), com blackout com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Marca JR Decorações	50	M²	R$ 135,00	R$ 6.750,00
	05	Persiana vertical **em tecido** com trilho completa (juta) com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Marca JR Decorações	50	M²	R$ 130,00	R$ 6.500,00
	06	Persiana vertical **em tecido** com trilho completa (juta), com blackout com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Marca JR Decorações	50	M²	R$ 149,00	R$7.450,00
	07	Instalação de persiana vertical em **tecido** com trilho completa. Marca JR Decorações	200	M²	R$ 37,00	R$ 7.400,00
	08	Manutenção e/ou reparo de persianas horizontal **em alumínio** - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Marca JR Decorações	30	M²	R$ 37,00	R$ 1.110,00
	09	Manutenção e/ou reparo de persianas vertical **em tecido**. Marca JR Decorações	30	M²	R$ 36,00	R$ 1.080,00
	10	Corte e Reinstalação de persianas vertical **em tecido** - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Marca JR Decorações	20	UND	R$ 55,00	R$ 1.100,00
	Total Grupo I					R$ 52.590,00

FORNECEDOR: CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 40.480.094/0001-68

GRUPO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
II	11	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) preto G-5 instalada MARCA: INSULGLASS FABRICANTE:INSULGLASS DISTRIBUIDOR: POLIBRAKO	100	M²	R$ 89,00	R$ 8.900,00
	12	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) preto G-20, instalada MARCA: INSULGLASS FABRICANTE:INSULGLASS DISTRIBUIDOR: POLIBRAKO	50	M²	R$ 89,00	R$ 4.450,00
	13	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) jateado branco, instalada MARCA: INSULGLASS FABRICANTE:INSULGLASS DISTRIBUIDOR: POLIBRAKO	50	M²	R$ 59,50	R$ 2.975,00
	14	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) jateado areia, instalada MARCA: INSULGLASS FABRICANTE:INSULGLASS DISTRIBUIDOR: POLIBRAKO	30	M²	R$ 90,00	R$ 2.700,00
	15	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) Jateado black-out, instalada MARCA: INSULGLASS	50	M²	R$ 90,00	R$ 4.500,00

		FABRICANTE:INSULGLASS DISTRIBUIDOR: POLIBRAKO				
	16	Retirada de Película de Controle Solar existente Cascudo Potiguar	50	M²	R$ 22,00	R$ 4.100,00
		Total Grupo II				R$ 24.625,00

FORNECEDOR: CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº : 08.639.717/0001-90

GRUPO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
III	17	Parede de gesso acartonado com montante e guia de 70 mm, parafuso ponta aguda 3.5x25 mm e fita com massa- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Fabricante: Placo Marca: Placo Modelo: Placo	500	M²	R$ 100,00	R$ 50.000,00
	18	Instalação de parede de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm. Leon	500	M²	R$ 20,00	R$ 10.000,00
	19	Desinstalação de parede de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm. Leon	100	M²	R$ 14,00	R$ 1.400,00
	20	Emassamento e pintura de parede em **gesso acartonado**, - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente .Leon	1000	M²	R$ 20,00	R$ 20.000,00
	21	Abertura e requadramento de vão em parede de **gesso acartonado**, - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	50	M²	R$ 48,00	R$ 2.400,00
	22	Fechamento de vão em parede/forro de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	30	M²	R$ 106,00	R$ 3.180,00
	23	Rodapé em **cerâmica**, 07cm de altura, conforme padrão existente. - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.Fabricante: ElianeMarca: Eliane Leon	150	MT	R$ 20,00	R$ 3.000,00
	24	Rodapé em **granito** , 10 cm de altura, conforme padrão existente - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Fabricante: Marmogran Marca: Marmogran Modelo: Marmogran	150	MT	R$ 81,00	R$ 12.150,00
	25	Instalação de Rodapé em cerâmico/granito Leon	300	MT	R$ 15,00	R$ 4.500,00
	26	Soleira em Granito, na cor padrão do ambiente, incluso os materiais para instalação.	20	M²	R$ 348,00	R$ 6.960,00

	Fabricante: Marmogran Marca: Marmogran Modelo: Marmogran				
27	Instalação de Soleira em Granito Leon	20	M²	R$ 20,00	R$ 400,00
28	Parede mista em **placa cimentícia e gesso acartonado** - com todos os materiais necessários para execução do serviço Fabricante: Placo Marca: Placo Modelo: Placo	200	M²	R$ 170,00	R$ 34.000,00
29	Instalação de parede **mista em placa cimentícia e gesso acartonado**. Leon	200	M²	R$ R$ 60,00	R$ 12.000,00
30	Emassamento e pintura em parede mista de **placa cimentícia e gesso acartonado** - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	400	M²	R$ 22,00	R$ 8.800,00
31	Abertura e requadramento de vão em parede mista de **placa cimentícia e gesso acartonado** - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	20	M²	R$ 79,00	R$ 1.580,00
32	Fechamento de vão em parede mista de **placa cimentícia e gesso acartonado**- com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	20	M²	R$ 149,00	R$ 2.980,00
33	Desinstalação de parede mista em **placa cimentícia e gesso acartonado** .Leon	50	M²	R$ 24,00	R$ 1.200,00
34	Parede de **gesso acartonado com isolante acústico** - com todos os materiais necessários para execução do serviço. Fabricante: Placo Marca: Placo Modelo: Placo	200	M²	R$ 130,00	R$ 26.000,00
35	Instalação de parede de **gesso acartonado com isolante acústico** com todos os materiais necessários para execução do serviço . Leon	200	M²	R$ 15,00	R$ 3.000,00
36	Desinstalação de parede de **gesso acartonado com isolante acústico** - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	30	M²	R$ 15,00	R$ 450,00
37	Emassamento e pintura em parede em **gesso acartonado, com isolante acústico** - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	400	M²	R$ 22,00	R$ 8.8000,00
38	Fechamento de vão em parede em **gesso acartonado, com isolante acústico** com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente	20	M²	R$ 99,00	R$ 1.980,00

	.Leon				
39	Abertura e requadramento de vão em parede de **alvenaria --** com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	100	M²	R$ 98,00	R$ 9.800,00
40	Pintura de parede em **gesso acartonado**, - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente .Leon	100	M²	R$ 22,00	R$ 2.200,00
41	Pintura de parede em **gesso acartonado com grafiato**. - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	50	M²	R$ 26.48	R$ 1.324,00
42	Emassamento e pintura de parede em **gesso acartonado com grafiato**. - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	100	M²	R$ 26,28	R$ 2.628,00
43	Forro em **gesso de placas**. - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente .Fabricante: Grajau Marca: Grajau Modelo: Grajau	200	M²	R$ 39,00	R$ 7.800,00
44	Instalação de forro de **gesso** em placas Leon	200	M²	R$ 20,00	R$ 4.000,00
45	Emassamento e pintura de forro de **gesso** em placas- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	200	M²	R$ 22,00	R$ 4.400,00
46	Desinstalação de forro em gesso em placas- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Leon	100	M²	R$ 10,00	R$ 1.000,00
47	Forro de **gesso Acartonado** com espessura 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso 3.5 e 25 mm- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Fabricante: Placo Marca: Placo Modelo: Placo	300	M²	R$ 70,00	R$ 21.000,00
48	Instalação de forro de **gesso Acartonado** com espessura 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso 3.5 e 25 mm Leon	300	M²	R$ 15,00	R$ 4.5000,00
49	Emassamento e pintura de forro de **gesso acartonado**- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente .Leon	300	M²	R$ 22,00	R$ 6.600,00
50	Desinstalação de forro de **gesso Acartonado** com espessura de 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso de 3.5 mm e 25 mm- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	100	M²	R$ 13,00	R$ 1.300,00

	Leon				
51	Forro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm Fabricante: Placo Marca: Placo Modelo: Placo	50	M²	R$ 79,00	R$ 3.950,00
52	Forro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm, fixado em estrutura composta por perfis t clicados arame e regulador 1250 x 3750 mm - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente. Fabricante: Placo Marca: Placo Modelo: Placo	200	M²	R$ 112,00	R$ 22.400,00
53	Instalação de forro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm, fixado em estrutura composta por perfis t clicados arame e regulador 1250 x 3750 mm. Leon	200	M²	R$ 15,00	R$ 3.000,00
54	Desinstalação de forro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm, fixado em estrutura composta por perfis t clicados arame e regulador 1250 x 3750 mm. Leon	80	M²	R$ 14,00	R$ 1.120,00
55	Alçapão em aço galvanizado 60cm x 60cm, com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente. Fabricante: Ananda Marca: Ananda Modelo: Ananda	10	UND	R$ 212,00	R$ 2.120,00
56	Alçapão em Placa de Drywall 60 cm x 60 cm, com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente Fabricante: Ananda Marca: Ananda Modelo: Ananda	10	UND	R$ 60,00	R$ 600,00
57	Instalação de Alçapão Fabricante: Ananda Marca: Ananda Modelo: Ananda	20	UND	R$ 30,00	R$ 600,00
58	Forro PVC 200 mm, com estrutura metálica com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente Fabricante: Forrobras Marca: Forrobras Modelo: Forrobras	150	M²	R$ 52,00	R$ 7.800,00
59	Instalação de forro PVC 200 mm com estrutura metálica.Fabricante: PlacoMarca: PlacoModelo:	150	M²	R$ 15,00	R$ 2.250,00

	Placo				
60	Desinstalação de forro PVC 200 mm com estrutura metálica com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente Leon	50	M²	R$ 10,00	R$ 500,00
61	Porta de madeira - **pivotante** - completa - com portal, alisar, fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente. 0,80m (largura) x 2,10m (altura) x 35mm (espessura). Fabricante: Porterite Marca: Porterite Modelo: Porterite	30	UND	R$ 1.380,00	R$ 41.400,00
62	Porta de madeira - **pivotante** - completa - com portal, alisar, fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente. 0,60m (largura) x 2,10m (altura) x 35mm (espessura). Fabricante: Porterite Marca: Porterite Modelo: Porterite	15	UND	R$ 1.360,00	R$ 20.400,00
63	Instalação de porta de madeira com portal (Pivotante), alisares, com fechadura e dobradiça. Leon	30	UND	R$ 147,00	R$ 4.410,00
64	Desinstalação de porta de madeira com portal (Pivotante), com acabamento final necessário, para deixar com um ótimo aspecto visual. Leon	15	UND	R$ 40,00	R$ 600,00
65	Porta de madeira – **Correr** – completa – com bandô - puxador cromado 60 cm, fechadura, trilhos, pintada conforme padrão do ambiente. Medidas: 1m (largura) x 2,10m (altura) x35mm (espessura) - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente Fabricante: Porterite Marca: Porterite Modelo: Porterite	20	UND	R$ 1.650,00	R$ 33.000,00
66	Instalação de porta de madeira – Correr – Completa Leon	20	UND	R$ 150,00	R$ 3.000,00
67	Desinstalação de porta de madeira de correr, com acabamento final necessário, para deixar com um ótimo aspecto visual .Leon	10	UND	R$ 40,00	R$ 400,00
68	Porta de alumínio - **pivotante** - completa - com portal, alisar, fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente. 0,60m (largura)x 2,10m (altura) x35mm (espessura) - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente Fabricante: Jami lMarca: Jamil Modelo: Jamil	05	UND	R$ 1.900,00	R$ 9.500,00
69	Porta de alumínio - **pivotante** - completa - com portal, alisar, fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente. 0,80m (largura) x2,10m (altura) x35mm (espessura) - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente Fabricante: Jamil	05	UND	R$ 1.900,00	R$ 9.500,00

	Marca: Jamil Modelo: Jamil				
70	Instalação de porta de alumínio com portal (Pivotante), alisares, com fechadura e dobradiça .Leon	10	UND	R$ 160,00	R$ 1.600,00
71	Piso em Porcelanato, 60 x 60 cm, polido ou acetinado, retificado, classe A, PEI 5, cor padrão do ambiente, incluso todos os materiais necessários à instalação Fabricante: Eliane Marca: Eliane Modelo: Eliane	200	M²	R$ 169,00	R$ 33.800,00
72	Piso em Porcelanato, 80 x 80cm, acetinado tipo LD (alto tráfego), retificado, classe A, cor padrão do ambiente, incluso todos os materiais necessários à instalação Fabricante: Biancogres Marca: Biancogres Modelo: Biancogres	200	M²	R$ 193,00	R$ 38.600,00
73	Instalação de Piso em Porcelanato, executada sobre o contrapiso ou laje existente, com argamassa de assentamento específico para porcelanato do tipo AC-3; Execução de juntas de movimentação/dilatação, quando necessário; Rejuntamento com juntas de 2 mm ou menos, com rejunte acrílico. Leon	300	M²	R$ 46,00	R$ 13.800,00
74	Ponto elétrico completo de 10 a 20 - metros com todos os materiais necessários para execução do serviço Fabricante: Corfio Marca: Corfio Modelo: Corfio	30	UND	R$ 154,00	R$ 4.620,00
75	Instalação de ponto elétrico completo de 10 a 20 metros. Leon	30	UND	R$ 30,00	R$ 900,00
76	Ponto lógico completo de 10 a 20 metros - com todos os materiais necessários para execução do serviço Fabricante:Furukawa Marca: Furukawa Modelo: Furukawa	30	UND	R$ 168,00	R$ 5.040,00
77	Instalação de ponto lógico completo de 10 a 20 metros. Leon	30	UND	R$ 35,00	R$ 1.050,00
78	Ponto telefônico completo de 10 a 20 metros - com todos os materiais necessários para execução do serviço Fabricante:Furukawa Marca: Furukawa Modelo: Furukawa	30	UND	R$ 170,00	R$ 5.100,00
79	Instalação de ponto telefônico completo de 10 a 20 metros .Leon	30	UND	R$ 35,00	R$ 1.050,00

	80	Ponto de ar-condicionado completo de 10 a 20 metros - com todos os materiais necessários para execução do serviço Fabricante: Corfio Marca: Corfio Modelo: Corfio	30	UND	R$ 160,00	R$ 4.800,00
	81	Instalação de ponto de ar-condicionado completo de 10 a 20 metros. Leon	30	UND	R$ 35,00	R$ 1.050,00
	Total Grupo III					559.292,00

FORNECEDOR :INFINITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº : 18.599.173/0001-33

GRUPO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
IV	82	Pintura de parede **em ambiente interno / externo de até de 05 metros de altura,** com tinta acrílica acetinada premium - incluso todo material necessário para execução do serviço, cor conforme o padrão do ambiente. Infiniti	1000	M²	R$ 23,80	R$ 23.800,00
	83	Pintura de parede **em ambiente externo acima de 05 metros de altura,** com tinta acrílica acetinada premium - incluso todo material necessário para execução do serviço, cor conforme o padrão do ambiente. Infiniti	5000	M²	R$ 21,00	R$ 105.000,00
	84	Pintura em teto (Forro ou Laje), com tinta acrílica acetinada premium - incluso todo material necessário para execução do serviço, cor conforme o padrão do ambiente .Infiniti	150	M²	R$ 22,00	R$ 3.300,00
	85	Pintura em superfície de calçada, com todos os materiais necessários para execução e acabamento, na cor padrão do ambiente. Infiniti	100	M²	R$ 19,00	R$ 1.900,00
	86	Pintura de demarcação de vaga de garagem com tinta epoxi, com todos os materiais necessários para execução e acabamento, na cor padrão do ambiente. Infiniti	100	M	R$ 65,00	R$ 6.500,00
	87	Pintura em superfície metálica com esmalte sintético premium, com acabamento pulverizado, com todos os materiais necessários para execução e acabamento, na cor padrão do ambiente. Infiniti	300	M²	R$ 54,00	R$ 16.200,00
	88	Pintura em superfície de madeira - com verniz/esmalte sintético, com todos os materiais necessários para execução e acabamento, na cor padrão do ambiente. Infiniti	60	M²	R$ 57,00	R$ 3.420,00
Total Grupo IV						160.120,00

FORNECEDOR : DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ Nº : 25.288.702/0001-43

GRUPO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
V	89	Porta de correr em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação – Incolor 10 mm Marca: RDB	50	M²	R$ 393,02	R$ 19.651,00

90	Porta de correr em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação – Fumê 10 mm Marca: RDB	50	M²	R$ 521,38	R$ 26.069,00
91	Porta de correr em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação – Verde 10 mm Marca: RDB	30	M²	R$ 573,12	R$ 17.193,60
92	Instalação de porta de correr em vidro temperado Marca: RDB	100	M²	R$ 120,39	R$ 12.039,00
93	Desinstalação de porta de correr em vidro temperado Marca: RDB	20	M²	R$ 81,33	R$ 1.626,60
94	Manutenção de porta de correr em vidro temperado, com ajuste na regulagem e fixação, reparo na vedação, substituição de roldanas e trilho superior, quando necessário. Marca: RDB	30	UND	R$ 147,26	R$ 4.417,80
95	Porta Pivotante em vidro temperado, com fechadura – Incolor 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	50	M²	R$ 414,91	R$ 20.745,50
96	Porta Pivotante em vidro temperado, com fechadura – Fumê 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	50	M²	R$ 544,26	R$ 27.231,00
97	Porta Pivotante em vidro temperado, com fechadura – Verde 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	30	M²	R$ 611,92	R$ 18.357,60
98	Instalação de Porta Pivotante em vidro temperado Marca: RDB	100	M²	R$ 129,35	R$ 12.935,00
99	Desinstalação de Porta Pivotante em vidro temperado Marca: RDB	20	M²	R$ 82,00	R$ 1.640,00
100	Manutenção de Porta Pivotante em vidro temperado, com ajuste na regulagem, fixação e reparo na vedação. Marca: RDB	30	UND	R$ 127,36	R$ 3.820,80
101	Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso e fechadura – Incolor 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação .Marca: RDB	30	M²	R$ 705,66	R$ 21.169,80
102	Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso e fechadura – Fumê 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	30	M²	R$ 800,97	R$ 24.029,10
103	Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso e fechadura – Verde 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	15	M²	R$ 805,95	R$ 12.089,25
104	Instalação de Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso.	50	UND	R$ 278,60	R$ 13.930,00

	Marca: RDB				
105	Desinstalação de Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso. Marca: RDB	10	UND	R$ 102,33	R$ 1.023,30
106	Manutenção de Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso, com ajuste na regulagem e fixação, reparo na vedação e regulagem da mola. Marca: RDB	20	UND	R$ 202,13	R$ 4.042,60
107	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Incolor 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	20	M²	R$ 324,45	R$ 6.489,00
108	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Fumê 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	20	M²	R$ 395,01	R$ 7.900,20
109	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Verde 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	10	M²	R$ 411,47	R$ 4.114,70
110	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Incolor 10 mm - com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	20	M²	R$ 420,27	R$ 8.405,40
111	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Fumê 10 mm - com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	20	M²	R$ 473,59	R$ 9.471,80
112	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Verde 10 mm - com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	10	M²	R$ 502,94	R$ 5.029,40
113	Instalação em fixo em vidro temperado Marca: RDB	50	M²	R$ 92,86	R$ 4.643,00
114	Desinstalação de fixo em vidro temperado Marca: RDB	20	M²	R$ 77,39	R$ 1.547,80
115	Manutenção de Fixo em vidro temperado Marca: RDB	20	M²	R$ 98,99	R$ 1.979,80
116	Vidro Float Comum Incolor 3mm – com todos os materiais necessários à instalação. Marca: RDB	30	M²	R$ 203,92	R$ 6.117,60
117	Instalação de Vidro Float Comum Incolor 3mm. Marca: RDB	30	M²	R$ 64,22	R$ 1.926,60
118	Vidro Float Laminado Incolor 3+3mm - com todos os materiais necessários à execução. Marca: RDB	30	M²	R$ 478,44	R$ 14.353,20
119	Instalação de Vidro Float Laminado Incolor 3+3mm.	30	M²	R$ 162,98	R$ 4.889,40

	Marca: RDB				
120	Janela em Esquadria de Alumínio Anodizado, na cor Preto Fosco, com Vidro Float Laminado Incolor 3+3mm, com todos os materiais necessários a execução. Marca: RDB	50	M²	R$ 1053,74	R$ 52.687,00
121	Instalação de Janela em Esquadria de Alumínio Anodizado, na cor Preto Fosco, com Vidro Float Laminado Incolor 3+3mm. Marca: RDB	50	M²	279,37	R$ 13.968,50
Total Grupo V					**385.516,35**

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

6.2.2. Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

6.2.2.1. O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:

6.2.2.2. O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

6.2.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.2.2.4. O fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

6.2.2.5. O fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

6.2.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.defensoria.to.def.br e terá seu extrato publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

b) Não subcontratar o objeto da presente Ata;

c) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital;

8.2. Após assinatura do respectivo contrato pelo Fornecedor/Prestador Registrado, momento em que este passará a denominar-se CONTRATADO, obrigar-se-á:

8.2.1. Pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto licitado;

8.2.2. A indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a DPE-TO, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto;

8.2.3. A prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do protocolo de recebimento da demanda;

8.2.4. A responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

8.2.5. A reparar ou substituir o material e/ou serviço, caso durante a entrega do objeto este venha a ser danificado, sem que haja quaisquer ônus para esta Instituição;

8.2.6. A providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito fornecimento do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos itens;

8.2.7. A garantir a qualidade do objeto licitado comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. A Unidade demandante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins gerenciará a Ata de Registro de Preços;

9.2. São obrigações do Órgão Gerenciador:

a) Solicitar o registro do licitante fornecedor e a formalização da correspondente Ata de Registro de Preços;

b) Acompanhar as despesas decorrentes da presente Ata e atestar o recebimento e/ou prestação dos produtos e/ou serviços, ou rejeitá-los no todo ou em parte, em relação às suas próprias contratações;

c) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Instrumento Convocatório e seus anexos, em relação às suas próprias contratações;

d) Sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações;

e) Responsabilizar-se pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis a execução do objeto, em relação às suas próprias contratações.

10. DA GARANTIA

10.1. Todos os materiais e serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do seu recebimento definitivo, por qualquer defeito de fábrica, instalação ou execução, obrigando o fornecedor/prestador a repará-los imediatamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação formal da DPE-TO.

11. DO PRAZO, LOCAL DA ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Os materiais deverão ser entregues e instalados, de acordo com a necessidade, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de assinatura do Contrato, nas Unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins situadas nos seguintes municípios: Palmas - Araguaína - Dianópolis - Gurupi - Paraíso do Tocantins - Porto Nacional - Tocantinópolis - Alvorada - Ananás - Araguacema - Araguaçu - Araguatins - Arapoema - Arraias - Augustinópolis - Colinas - Colméia - Cristalândia - Filadélfia - Formoso do Araguaia - Goiatins - Guaraí - Itacajá - Itaguatins - Miracema - Miranorte - Natividade - Novo Acordo - Palmeirópolis - Paranã - Pedro Afonso - Peixe - Ponte Alta do Tocantins - Taguatinga – Wanderlândia – Xambioá e Brasília/DF;

11.1.1. Os endereços das localidades relacionadas no subitem 7.1 encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: https://www.defensoria.to.def.br/contatos/contato/1;

11.2. Para os serviços solicitados cujo local de prestação se distancie mais de 70 km de Palmas-TO (conforme tabela de distância advinda do site da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação do Tocantins <https://www.to.gov.br/seinf/distancia-de-palmas-aos-municipios-tocantinsenses/13hlqaarnurw> ou outra que venha a substituí-la), será pago à contratada o valor de R$ 1,00 (um real) por Km rodado, sendo abatido da quilometragem total de cada deslocamento os 70 km referentes a ida e ainda os 70 km pertinentes ao retorno;

11.2.1. Para os deslocamentos cuja distância seja de até 70 km de Palmas TO, não será pago nenhum valor a título de quilometragem;

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização da execução do objeto, e manutenção das condições iniciais de habilitação;

12.2. O CNPJ constante da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho, vinculado a conta corrente do fornecedor registrado;

12.3. A DPE-TO reserva-se ao direito de não atestar a nota fiscal ou nota fiscal/fatura para o pagamento, caso os dados constantes desta estiverem em desacordo com os da CONTRATANTE e CONTRATADA, ou ainda, se os materiais e/ou serviços não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Instrumento, ficando o pagamento suspenso até a regularização;

12.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE-TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

12.5. A Formalização da despesa se dará por meio de instrumento contratual, visando a salvaguarda do prazo de garantia previsto no item 10.

13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao Fornecedor Registrado a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o Órgão Gerenciador sobre a sua anuência.

13.2. Caberá ao Fornecedor Registrado beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

13.3. Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** para o Órgão Gerenciador.

13.4. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados**.

13.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

13.6. Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor Registrado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

14. DAS SANÇÕES

14.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado/contratado e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, que deverá ser apresentada no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da sua notificação; nos seguintes casos:

a) Não apresentar documentação exigida para o certame;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de validade da sua proposta;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não manter as condições ofertadas em sua proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do ajustado;

g) Comportar-se de modo inidôneo, nos termos da Lei;

h) Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no presente Instrumento, a Contratante poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível, as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, quando a CONTRATADA deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

b) Multa compensatória/indenizatória no percentual de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor contratado;

c) Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor solicitado, por dia de atraso, limitada a 10 % (dez por cento) desse valor;

14.4. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido em conta da DPE-TO a ser indicada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação;

14.5. Caso não seja pago na forma do subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Contratante ou cobrada judicialmente;

14.6. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n° 8.666/93;

14.7. Na aplicação de quaisquer sanções previstas, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15.2. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

15.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

16. DO FORO

16.1. Para dirimir, na esfera judicial, às questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada pelos signatários deste instrumento.

Palmas, 11 de setembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO A. GONÇALVES

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

Robs Taveira de Almeida

Fornecedor Registrado

CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

Evelyne Maria de Lima Galvão

Fornecedor Registrado

CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA

José Leonan Resplandes de Freitas

Fornecedor Registrado

INFINITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Igor Lamante Montiel

Fornecedor Registrado

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

Dirceu Fernandes dos Santos

Fornecedor Registrado

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Fernandes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **José Leonan Resplandes de Freitas**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EVELYNE MARIA DE LIMA GALVÃO**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR LAMANTE MONTIEL**, **Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 15/09/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796718** e o código CRC **D8FD3972**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....